



TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº **23115.037155/2019-28**

CONTRATO Nº **04/2020 – SICON**

07

**TERMO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS
COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS
NECESSÁRIAS, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA E
A MB SISTEMA DE CLIMATIZACAO LTDA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na **Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805**, inscrito no CNPJ sob o nº **62791030001-19**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo **Decreto S/N de 06/11/2019**, publicada em **07/11/2019**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº **1.171**, de **22/06/1994**, publicada em **21/10/2011**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **MB SISTEMA DE CLIMATIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **23.328.493/0001-99**, com sede na **QUADRA 103, NORTE AVENIDA LO-02 LOTE 75 LOJA 01, PLANO DIRETOR NORTE, CEP: 77.060.118**, no Município de **PALMAS/TO**; TEL: (63)3225-3580/99218- 1155; E-mail: **comercial@arconclimatizacao.com.br/ gander.gsa@gmail.com**; denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor **GANDER SANTOS DE ASSIS**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] **SSP/TO** e **CPF: [REDACTED]** tendo em vista o que consta no **Processo nº 23115.037155/2019-28**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº **56/2019**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de serviços de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado na Cidade Universitária Dom Delgado e demais campus do Continente**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



1.3. Discriminação da contratação:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Quant.	Valor total (R\$)
1	Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar-Condicionados com fornecimento de materiais e peças necessárias.	Unidade	R\$ 899.996,76	1	R\$ 899.996,76
TOTAL					R\$ 899.996,76

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/02/2020 e encerramento em 13/02/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;



2.1.7. Seja comprovado, que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 899.996,76** (Oitocentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

NE: 2020NE800001
Programa de Trabalho: 170156
Fonte: 8100000000
Elemento de Despesa: 339039
Gestão/Unidade: 151489
PI: MGRADG01MSN

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO.

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO.

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

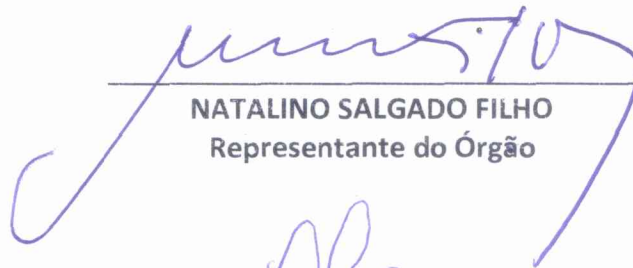
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Maranhão - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís (MA), 13 de FEVEREIRO de 2020.



NATALINO SALGADO FILHO
Representante do Órgão



GANDER SANTOS DE ASSIS
Contratada

EDITAIS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, com base no art. 42, inciso XXI do Decreto n. 9.739 de 28 de março de 2019, torna pública a prorrogação por 01 (um) ano do prazo de validade da Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto, conforme quadro abaixo:

Edital de Prorrogação	Unidade	Área	Edital de Abertura	Edital de homologação	Prorrogado até
28/2020	Departamento de Economia	Teoria Econômica e Economia dos Recursos Naturais	034/2019	130/2019	15 de março de 2021
36/2020	Departamento de Artes Visuais	Artes	413/2018	177/2019	17 de abril de 2021
37/2020	Departamento de Teoria e Fundamentos	Filosofia da Educação	02/2019	86/2019	22 de fevereiro de 2021
38/2020	Instituto de Química	Química Analítica	32/2019	168/2019	02 de abril de 2021

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano

EDITAIS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público, de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, o Edital de Resultado Final:

Nº 30 - do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 133/2019, publicado no DOU de 20/03/2019 / Departamento de Nutrição / Área: Nutrição / Candidatos Aprovados: não houve candidato aprovado.

Nº 33 - do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 482/2019, publicado no DOU de 17/09/2019 / Unidade Acadêmica: Departamento de Música / Área: Contrabaixo e Estruturação Musical / Candidatos Aprovados: não houve candidato inscrito.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPRIMENTOS E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

Nº Processo: 23006.001002/2019-80. A UFABC, CNPJ 07.722.779/0001-06 torna público os Preços Registrados, resultantes do Pregão Eletrônico nº 01/2020, que tem por objeto eventual prestação de serviço de encadernação e rebencadernação de livros, para revitalização do acervo do Sistema de bibliotecas da UFABC. Ata nº 01/2020 - Comércio de Papeis RS Eireli. CNPJ: 26.958.326/0001-10 - Item 1 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 68.000,00. Data de assinatura: 28/01/2020. Vigência: 05.02.2020 até 05.02.2021. Os preços registrados serão publicados no site <https://www2.comprasnet.gov.br/siasgnet-atasrp/public/principal.do> (UASG 154503) para orientação da Administração.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2020 - UASG 154215

Nº Processo: 23125034922201999.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -AMAPÁ. CNPJ Contratado: 10686604000197. Contratado: ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA -Objeto: Construção de um bloco de salas de aula no campus de santana da Fundação Universidade Federal do Amapá. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 com suas alterações subsequentes e legislação correlata. Vigência: 14/02/2020 a 10/11/2020. Valor Total: R\$998.988,92. Fonte: 8100000000 - 2019NE800592. Data de Assinatura: 30/01/2020.

(SICON - 13/02/2020) 154215-15278-2019NE800005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019 - UASG 154215

Nº Processo: 23125034252201940.

PREGÃO SRP Nº 11/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -AMAPÁ. CNPJ Contratado: 15622879000180. Contratado: AGUA NORTE - TRATAMENTO DE AGUA E-SOLUCOES AMBIENTAIS L. Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de poços artesanais, cisternas, reservatórios, bebedouros e purificadores de água, bem como aquisição de tanque de filtragem, bombas dosadoras eletromagnéticas para dosagens de sanitizantes e alcalinizante, filtros hidro cinéticos e cartuchos de filtração de polipropileno, visando atender as necessidades da UNIFAP, em todos os seus campus, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e demais normas aplicáveis. Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$238.830,54. Fonte: 8108000000 - 2019NE800556 Fonte: 8108000000 - 2019NE800557. Data de Assinatura: 27/12/2019.

(SICON - 13/02/2020) 154215-15278-2019NE800005

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 154032

Número do Contrato: 9/2018.

Nº Processo: 23103003992201721.

PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA-E FAGUNDES LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato original pelo prazo de 12 meses para vigor de 05-03-2020 a 04-03-2021. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93 . Data de Assinatura: 10/02/2020.

(SICON - 13/02/2020) 154032-15270-2020NE800032

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2020

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - UFCSA, através de sua Vice-Reitora, torna público o Chamamento Público nº 02/2020 que tem por finalidade a obtenção de patrocínio para o evento UFCSA Acolhe 2020 a ser realizado no campus da Universidade, nos turnos matutino e vespertino de 23 de maio de 2020. A presente chamada encerra as 23h59 do dia 17 de abril de 2020. O Edital, na íntegra, encontra-se publicado na página institucional em <https://ufcsa.edu.br/index.php/chamamentos>.

JENIFER SAFFI
Vice-Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020 - UASG 154502

Nº Processo: 23005001450201993. Objeto: Contratação dos serviços de manutenção e conservação em instalações elétricas, eletrificação, iluminação externa, rede lógica e telefonia, e suporte técnico no sistema de telefonia, com fornecimento de peças e materiais necessários. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/02/2020 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua José Rosa Góes, 1761, Vila Progresso - Dourados/MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154502-5-00034-2020. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/02/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/02/2020) 154502-26350-2020NE800001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 18/2017

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 18/2017, celebrado entre o Cedente HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS-UFGD - Filial EBSERH - CNPJ Nº 15.126.437/0009-09, e a Cessionária Empresa PARANGABA & BRIGONI LTDA-ME - CNPJ Nº 12.469.654/0001-48. Objeto: Retificar o valor contratual. Onde se lê: "o valor de R\$ 3.057,36 (três mil, cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)", leia-se: "o valor de R\$ 2.791,80 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)" e onde se lê: "Valor R\$ 91.224,36 (noventa e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)", leia-se: "Valor R\$ 90.958,80 (noventa mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)". Data da Assinatura: 13/02/2020.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020 - UASG 154041

Nº Processo: 23115037155201928.

PREGÃO SRP Nº 56/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHÃO. CNPJ Contratado: 23328493000199. Contratado: MB SISTEMA DE CLIMATIZACAO LTDA -Objeto: Contratação de serviços de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado na Cidade Universitária Dom Delgado e demais campus do Continente. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 13/02/2020 a 13/02/2021. Valor Total: R\$899.996,76. Fonte: 8100000000 - 2020NE800001. Data de Assinatura: 13/02/2020.

(SICON - 13/02/2020) 154041-15258-2019NE800148

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo nº 007.002.002.2020, ao Contrato nº 007.016.016/2018 que celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sossândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU, objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à serviços de apoio técnico e estrutural a execução do Curso de Especialização em Auditoria e Perícia Contábil. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 007.016.016/2018 para 21 meses, findando em 15 de maio de 2020. Vigência: De 15 de fevereiro de 2020 a 15 de maio de 2020. DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 154041

Número do Contrato: 10/2018.

Nº Processo: 23115009291201766.

DISPENSA Nº 20/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHÃO. CNPJ Contratado: 07060718000112. Contratado: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO -DESENVOL DA UFMA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 007.007.007/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; Lei 8.958/94; Decreto 7.423/10 e Res. 156. Vigência: 13/02/2020 a 13/05/2020. Data de Assinatura: 12/02/2020.

(SICON - 13/02/2020) 154041-15258-2020NE800450

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 22/2017

Nº Processo: 23115001008201758. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHÃO. CNPJ Contratado: 02295753000105. Contratado: PROIEBEL SERVICOS COMERCIO LTDA -Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de motoristas. Fundamento Legal: Art 77 e art 78, Incisos I, II e V da Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 13/02/2020 .

(SICON - 13/02/2020) 154041-15258-2019NE800149

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 16/2020 PROCESSO Nº 23115.000201/2020-62. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: MICHEL RICARDO DE BARROS CHAVES. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 242/2018-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 15/2020 PROCESSO Nº 23115.039981/2019-10. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: LANA CAROLINE SILVA DE ALMEIDA. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 261/2018-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020

